

SECRETARIA DE
SAÚDE



Cidade em Reconstrução

**PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19**

FLORESTA – 2021

EXPEDIENTE

Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
PREFEITA

Ana Beatriz Leal Numeriano Sá
VICE - PREFEITA

Juliana Araújo Ferraz
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Iris Santos da Rosa
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Samuel José Cabral da Silva
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO

Jainara Rodrigues Novaes de Sá
COORDENADORA DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Monique Maciel Soares
COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO

Paula de Cássia Marinho Fernandes Duarte
COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA

Iná da Silva Amorim
COORDENADORA DE CONTROLE
AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO

Isabela Ramos Freire Sampaio Novaes
COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Gildacy Maria de Lima Xavier
COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL

Ismênia de Barros Siqueira Souza
DIRETORA E COORDENADORA DE
ENFERMAGEM DO HOSPITAL CEL. ÁLVARO FERRAZ

ELABORAÇÃO

Samuel José Cabral da Silva
Monique Maciel Soares
Jainara Rodrigues Novaes de Sá

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	04
OBJETIVOS	04
<i>Objetivos Específicos</i>	04
PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES	04
<i>Precauções</i>	05
<i>Contraindicações</i>	05
ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO	06
<i>Condicionantes</i>	06
OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO	06
<i>Grupos Prioritários</i>	07
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA APLICAÇÃO DAS VACINAS	08
<i>Equipamentos de Proteção Individual Mínimos para o Vacinador</i>	09
<i>Alertas para o Profissional Vacinador</i>	09
<i>Organização do Processo de Trabalho Extramuros</i>	09
<i>Boas Práticas para Vacinação Extramuros</i>	10
<i>Vigilância dos Eventos Adversos Pós Vacinação</i>	10
REGISTRO DAS DOSES	11
COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
REFERÊNCIAS	13

INTRODUÇÃO

O presente documento trata do plano inicial de vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no município de Floresta - PE e tem como finalidade nortear as equipes de saúde e a população em geral sobre as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município, bem como explicitar à população florestana os procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no processo de vacinação.

OBJETIVOS

O objetivo da imunização Covid-19 no Município de Floresta é de atingir a melhor cobertura vacinal possível, garantindo que as populações de alto risco sejam priorizadas.

São os objetivos específicos do Plano de Vacinação para o Município:

- Apresentar o planejamento das ações para o processo de vacinação contra a COVID-19 no município de Floresta;
- Apresentar as potenciais vacinas a serem utilizadas no município (até a confirmação do fabricante que será disponibilizado ao município);
- Estabelecer plano de vacinação para os grupos prioritários em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde (MS), Secretaria Estadual de Saúde (SES) e estratégias elaboradas pela Secretaria Municipal de Floresta;
- Definir os procedimentos logísticos, de aplicação e monitoramento das vacinas aplicadas;

PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES

Considerando que as vacinas contra a COVID-19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, poderá haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que sejam obtidas maiores evidências com a vacinação de um maior contingente de pessoas. Portanto, após os resultados dos

estudos clínicos de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas. Até o momento, estão dispostos a seguir algumas precauções e contraindicações de acordo com estudos publicados.

Precauções

- Recomenda-se o adiamento da vacinação diante de **doenças agudas febris moderadas ou graves**, até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença, como para todas as vacinas;
- Recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2 para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, **idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas**;
- Na presença de alguma evidência de piora clínica em pacientes com sintomatologia prolongada, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

Contraindicações

Considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contraindicações prováveis até o presente momento (a lista poderá sofrer alterações a qualquer momento):

- Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- Gestantes/lactantes;
- Pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO

Considerando que não existe ampla disponibilidade das vacinas no mercado mundial, o que acontecerá de forma gradativa, a estratégia da imunização está focada na redução da morbimortalidade decorrente da Covid-19. Assim, uma abordagem em fases está sendo preparada para a entrega, a qual prioriza os cidadãos que precisam de acesso precoce à vacina. Os condicionantes para a operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 estão descritos abaixo.

Condicionantes

Os condicionantes que determinarão o avanço das fases de operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 são:

- ✓ Orientações do Ministério da Saúde do Brasil e da Secretária Estadual de Saúde de Pernambuco;
- ✓ Quantidades de doses de vacinas e insumos disponibilizados ao Município de Floresta;
- ✓ Garantia de quantidade de vacinas e insumos suficientes para administração da segunda dose;
- ✓ Aprazamento entre primeira e segunda dose, conforme especificação de cada fabricante;
- ✓ Adesão da população à vacinação.

OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

A vacinação contra a COVID-19 no município de Floresta acontecerá inicialmente junto aos **GRUPOS PRIORITÁRIOS** estipulados pela Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco e em consonância com o Ministério da Saúde conforme as fases a seguir.

FASES	GRUPOS PRIORITÁRIOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATÉGIA VACINAÇÃO
1ª	Trabalhadores da Saúde Vacinação, Trabalhadores da Urgência e Emergência (Hospital), Trabalhadores da Atenção Primária e Trabalhadores Administrativos (Secretaria).	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe/cnes.	Serviços de Atuação
	População Indígena Indígenas Aldeados cadastrados no SIASI e atendidos pelo DSEI-PE	Relação de Cadastro Fornecida pelo DSEI com CNS e CPF.	In loco <i>*EMSI deverá vacinar na Unidade de Saúde da Aldeia</i>
	Idosos Institucionalizados Residentes em Abrigos/Azilos	Relação dos idosos acolhidos com CPF.	In loco <i>*Município não Possui</i>
	Deficientes Intitucionalizados Residentes em Instituições de Acolhimento de Deficientes	Relação dos deficientes acolhidos com CPF.	In loco <i>*Município não Possui</i>
	Idosos de 85 anos acima Cadastoados pela Equipe de Saúde da Família	CPF/CNS e Comprovante de Residência	Em Domicílio
2ª	Idosos de 84 á 70 anos	CPF/CNS e Comprovante de Residência	Estratégias de Saúde da Família
	Idosos de 69 á 65 anos		
	Idosos de 64 á 60 anos		
3ª	Pessoas com Comorbidades (Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial Grave; Doença Pulmonar Obstrutiva crônica, Doença Renal, Doenças Cardiovasculares e Cerebrovasculares, Indivíduos transplantados de órgãos sólidos, Anemia Falciforme, Câncer; Obesidade Grave (IMC≥40).	CPF/CNS e cópia de Laudo Médico especificando o motivo da indicação da vacina, juntamente de exames, prescrição medicamentosa, e relatórios médicos emitidos nos últimos 90 dias.	Estratégias de Saúde da Família e Pontos Estratégicos de Vacinação
4ª	Povos e Comunidades Tradicionais (Quilombolas)	Relação de Cadastro Fornecida pelo órgão competente, CNS e CPF.	In loco
	Pessoas com Deficiência Permanente Severa	CPF/CNS e cópia de Laudo Médico especificando o motivo da indicação da vacina, juntamente de exames, prescrição medicamentosa, e relatórios médicos emitidos nos últimos 90 dias.	Em Domicílio
	Trabalhadores da Educação	CPF/CNS e Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pela Secretaria de Educação.	Unidades de Atuação
	Força de Segurança e Salvamento	CPF/CNS e Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional.	Unidades de Atuação

4ª	Caminhoneiro	CPF/CNS e Relação dos Trabalhadores com comprovação de registro profissional.	Estratégias de Saúde da Família e Pontos Estratégicos de Vacinação
	Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Metro Ferroviário de Passageiros	CPF/CNS e Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional.	Estratégias de Saúde da Família e Pontos Estratégicos de Vacinação
	População Privada de Liberdade	CPF/CNS e Relação da população fornecido pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco.	In loco <i>*Município não Possui</i>
	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	CPF/CNS e Relação dos servidores fornecido pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco.	In loco <i>*Município não Possui</i>
	Pessoas em Situação de Rua	Encaminhamento médico ou de outro profissional com especificando o motivo da indicação da vacina.	Estratégias de Saúde da Família e Pontos Estratégicos de Vacinação

Nota: O quadro será atualizado nos termos de fases e arranjos de grupos após definição realizada pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde ou determinação da Secretaria de Saúde do estado de Pernambuco.

A população com idade inferior a 60 anos que não se enquadre nos grupos prioritários especificados será vacinada, sequencialmente, dos mais velhos para os mais jovens.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA APLICAÇÃO DAS VACINAS

A aplicação das vacinas estará baseada no Informe Técnico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco no que couber, bem como, no Manual de Boas Práticas de Vacinação e nos protocolos de controle de infecção e precauções universais do Ministério da Saúde.

As salas de vacinação devem dispor de refrigerador adequado e/ou caixas térmicas, seringas, termômetros, bobinas de gelo, entre outros insumos em quantidades suficientes para atendimento da demanda e armazenamento adequado.

Os grupos prioritários serão vacinados conforme recomendações estratégicas específicas para cada grupo. A vacinação para os trabalhadores da saúde deverá ser realizada nos serviços de atuação, que em Floresta correspondem ao Hospital Cel. Álvaro Ferraz, Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Os profissionais de saúde deverão realizar a vacinação *in loco (nas unidades)* de todos os idosos de acordo com as áreas de abrangência das Estratégias de Saúde da

Família, contemplando todas as Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município.

A ordem de visitas as ESF's para vacinação corresponderão respectivamente a do planejamento logístico adequado para atender as unidades satisfatoriamente e em menor tempo.

A partir da 3ª Fase de vacinação serão implementados pontos estratégicos de vacinação, considerando as dimensões geográficas do município, com atendimento de demanda espontânea em local a ser definido mantendo todos os protocolos de segurança e distanciamento, descritos abaixo:

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) MÍNIMOS PARA O VACINADOR

- a) Máscara cirúrgica;
- b) A higiene das mãos é o componente mais importante na prevenção e controle de infecções e NÃO deve ser substituída pelo uso das luvas.

ALERTAS PARA O PROFISSIONAL VACINADOR

- ✓ Mantenha as mãos longe do rosto e do EPI que está utilizando;
- ✓ Em caso da indicação da utilização de luvas, troque-as após cada uso ou se danificadas;
- ✓ Nunca toque desnecessariamente em superfícies e materiais com as mãos enluvadas;
- ✓ Higienize as mãos após a retirada dos EPI's;
- ✓ Evite falar durante o procedimento de vacinação e oriente o usuário a fazer o mesmo.

ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EXTRAMUROS

- a) Composição da equipe: no mínimo um registrador e um vacinador;
- b) Estabeleça roteiro, com o percurso e a distância entre os domicílios;
- c) Organize e inspecione o material necessário;
- d) Cuidados necessários com a caixa térmica para vacinação extramuro:
 - ✓ Uso exclusivo para imunobiológicos;
 - ✓ Utilizar uma caixa para estoque e outra para vacina em uso;
 - ✓ Levar uma caixa com estoque de bobinas de gelo para troca;
 - ✓ Averiguar as condições de uso das caixas térmicas e bobinas de gelo (observar a validade);
 - ✓ Providenciar quantidade de material suficiente para o número de pessoas a

- vacinar, distância e tempo a ser percorrido;
- ✓ Usar bobinas de gelo reutilizáveis nas laterais e no fundo da caixa;
 - ✓ Dispor barreiras térmicas (plástico-bolha, papel-cartão, placas de isopor etc.) entre as vacinas e as bobinas de gelo;
 - ✓ Colocar termômetro máximo e mínimo ou o registrador de dados no centro da caixa;
 - ✓ Verificar temperatura de hora em hora, até que as vacinas acabem ou retornem ao seu local de origem;
 - ✓ Limpar as caixas térmicas com água e sabão ou álcool a 70% antes e após a intervenção;

BOAS PRÁTICAS PARA VACINAÇÃO EXTRAMUROS:

- ✓ Evite aglomerações;
- ✓ Realize a vacinação na área externa do domicílio ou em local mais ventilado;
- ✓ Casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 serão vacinados após resolução dos sintomas e período de isolamento social;
- ✓ Avalie e oriente as pessoas que serão vacinadas;
- ✓ Registre as doses aplicadas no sistema ou em ficha nominal, para posterior inclusão de dados no sistema.

VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

O Programa de Imunização é reconhecido pela eficiência e segurança que envolve o rol de componentes dos imunobiológicos e os processos inerentes a sua execução. No entanto, atenção especial deve ser dada ao contexto de introdução de novos grupos de produtos e observada com rigor, as previsões elaboradas pelos laboratórios produtores e órgãos reguladores acerca das possíveis reações adversas e erros de imunização, visto que podem desencadear manifestações locais e sistêmicas, enquadradas em quadros clínicos leves ou graves nos indivíduos vacinados. E, em virtude do avanço acelerado das fases de pesquisas clínicas das vacinas candidatas contra a COVID-19, essas recomendações se tornam ainda mais necessárias.

É imprescindível que todos os profissionais e técnicos de saúde estejam sensíveis e vigilantes acerca do processo de notificação imediata que envolve os Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), as quais deverão ser realizadas no E-SUS Notifica, única via de entrada de dados. Assim, deve-se proceder com a detecção de casos suspeito, notificação, registro em sistema de informação, investigação e busca ativa de novos eventos, avaliação das informações, classificação de causalidade, feedback ou retroalimentação oportuna. Na impossibilidade de acesso ao sistema (E-

SUS Notifica), os notificadores deverão contatar à coordenação de imunização local. É de fundamental importância para avaliar a segurança dos produtos e para desencadear o processo de investigação. E, sobretudo, ofertar respostas à sociedade civil, garantindo com isso a manutenção da confiabilidade dos programas de imunizações.

Portanto, o fornecimento de dados deve ser oportuno, regular e atendido o quesito de completude de preenchimento de todos os campos essenciais. Salienta-se que foi acordado entre a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), laboratórios oficiais, sociedades médicas, Conass e Conasems, o Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação (VEAPV). Este documento será utilizado como referência para a vigilância de eventos adversos pós-vacinação contra a COVID-19 aliado aos demais protocolos já existentes e aborda orientações gerais estruturantes e procedimentos para o funcionamento eficiente do sistema de farmacovigilância/vigilância de eventos adversos pós-vacinação (VEAPV) nas diferentes esferas de gestão do SUS.

REGISTRO DAS DOSES

O registro de dose aplicada será DIÁRIO, NOMINAL e INDIVIDUALIZADO no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI) e no E-SUS AB. Quando da impossibilidade do registro diário por instabilidade dos sistemas ou internet, os registros serão feitos em formulários específicos disponibilizados pela Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, atendendo o preenchimento de variáveis essenciais para posterior envio para o fluxo de digitação no sistema de informação, conforme imagem a seguir:

Variáveis
CNES - Estabelecimento de Saúde
CPF/CNS do vacinado
Nome
Data de nascimento
Nome da mãe
Sexo
Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.)
Data da vacinação
Nome da vacina/fabricante
Tipo de Dose
Lote/validade da vacina

Fonte: Adaptado do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID 19 (Ministério da Saúde)

COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Com a grande dimensão e impacto da campanha de vacinação contra a COVID-19, as ações de comunicação e informação são cruciais para atender as demandas da população em geral, dos profissionais de saúde e dos veículos de imprensa. Além de ser um instrumento crucial para fortalecer esforços de alcançar os resultados almejados, através do repasse de informações de forma regular, com uso de linguagem clara e acessível para todos, atendendo as sessões de interesse coletivo e transparência pública.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- ✓ Informar as medidas e estratégias a serem adotadas pelo Plano Municipal de Imunização de Floresta;
- ✓ Disponibilizar peças publicitárias a serem veiculadas nos diversos meios de comunicação;
- ✓ Produzir e intensificar a divulgação de materiais informativos sobre o processo de vacinação para a população em geral, profissional de saúde, jornalistas e formadores de opinião (Boletim Diário de Metas Alcançadas);
- ✓ Monitorar as redes sociais, blogs e outros meios de comunicação para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;
- ✓ Manter atualizado o portal covid-19 do site oficial do município sobre as ações de vacinação realizadas;
- ✓ Promover coletivas de imprensa e entrevistas com os veículos de comunicação e redes sociais;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Poder Executivo Municipal está empenhado em trabalhar mantendo consonância com as diretrizes do Governo Federal e Governo do Estado de Pernambuco, bem como em manter os florestanos informados durante toda a operacionalização do presente plano.

Enfrentar a ameaça da infecção humana pelo novo Coronavírus é uma responsabilidade compartilhada. Cada um de nós possui papel essencial a desempenhar para salvar vidas e proteger os meios nossa sociedade. Ao final desta luta, a população florestana sairá mais forte e resiliente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. SUS de A a Z. Brasília, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>.

PERNAMBUCO. Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Recife, Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica Pós Vacinação. 4. ed. Brasília, 2020.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Saúde. Painel COVID-19 Curitiba. Disponível em: <http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/images/painel%20covid%2030.12.20.pdf>.

GRAVATÁ. Secretaria Municipal da Saúde. Site Oficial, Painel Covid-19. Disponível em: <http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br/prefeitura-de-gravata-divulga-plano-municipal-de-vacinacao-contra-a-covid-19-na-cidade/>

MENDONÇA, S. B. et.al. Tecnologias globais na produção de vacinas contra o COVID-19. Revista Científica da Faculdade de Medicina de Campos v.15. n.2. Campos, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.29184/19807813.rcfmc.373.vol.15.n2.2020>.